

ATO TRT GP Nº 069/2003

João Pessoa, 02 de julho de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 02.07.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, relativas ao 2º período de 2003, aprazadas para o período de 01 a 30.07.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/EMC